

PORTARIA GP N.º. 487/2020

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 162/2020 e Exonerar o Servidor Público Municipal Carmo Arenari Netto matrícula nº. 83038 da Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Dívida Ativa, FC 08.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de abril de 2020.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ